

Edição provisória

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)

14 de junho de 2017 (\*)

«Reenvio prejudicial – Propriedade intelectual e industrial – Diretiva 2001/29/CE – Harmonização de certos aspetos do direito de autor e dos direitos conexos – Artigo 3.º, n.º 1 – Comunicação ao público – Conceito – Plataforma de partilha em linha – Partilha de ficheiros protegidos, sem autorização do titular»

No processo C-610/15,

que tem por objeto um pedido de decisão prejudicial apresentado, nos termos do artigo 267.º TFUE, pelo Hoge Raad der Nederlanden (Supremo Tribunal dos Países Baixos), por decisão de 13 de novembro de 2015, que deu entrada no Tribunal de Justiça em 18 de novembro de 2015, no processo

**Stichting Brein**

contra

**Ziggo BV,**

**XS4ALL Internet BV,**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção),

composto por: M. Ilešič (relator), presidente de secção, A. Prechal, A. Rosas, C. Toader e E. Jarašiūnas, juízes,

advogado-geral: M. Szpunar,

secretário: M. Ferreira, administradora principal,

vistos os autos e após a audiência de 27 de outubro de 2016,

vistas as observações apresentadas:

- em representação da Stichting Brein, por J. C. H. van Manen, advocaat,
- em representação da Ziggo BV, por F. E. Vermeulen e E. A. de Groot, advocaten,
- em representação de XS4ALL Internet BV, por C. Alberdingk Thijm e C. F. M. de Vries, advocaten,
- em representação do Governo espanhol, por V. Ester Casas e A. Gavela Llopis, na qualidade de agentes,
- em representação do Governo francês, por D. Segoin, na qualidade de agente,
- em representação do Governo italiano, por G. Palmieri na qualidade de agente, assistida por